



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125871906), da informação com check list de CAF/SCA/CO (125871917), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125871909), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Alejandro Gabriel Feijoo (DNI 29.091.501), nome artístico “Rüdy Guemes” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (125871910), por intermédio da sociedade empresária GIRAS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.270.168/0001-04.

OBJETO: Espetáculo de Circo - Rudy Guemes - VIRADA CULTURAL 2025.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2025, totalizando 2 apresentações conforme cronograma:

sábado: 24/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 h

Horário: 20:00 às 21:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Centro Cultural Tendal da Lapa

sábado: 24/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 h

Horário: 22:00 às 23:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Centro Cultural Tendal da Lapa

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 125871917.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 42.728/2025 (125905826).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Anne Ramos, RF 886878-6, e Pedro Paro, RF 923.927-8, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125871914) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 20/05/2025, às 13:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125945124** e o código CRC **F9DB5661**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0009337-9

SEI nº 125945124